



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 321/2023-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES MILFONT, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 11.007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 02 (dois anos), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 05.08.2023 a 05.08.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito